PORTARIA Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO o ofício nº 27/2026 do IPRESB, solicitando a cessão de Eliezer Antonio da Silva,

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder **ELIEZER ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 003148, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, para exercer suas atividades junto ao IPRESB, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026 até 04 de fevereiro de 2028, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 7 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 479, de 8 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE